



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 092/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-696/2022,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JANEIRO de 2022, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	06
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	12
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA	17
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	16
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	06
LEADRO WEHDORN GANEM	15
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	07
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	15
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	05
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	17
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	17
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	12
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	17
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	17
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 04/02/2022 15:21:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F74E11824B.5FF73EBDA4.7F97B39BB6.80CCD325A8